

PARECER DO VEREADOR RENZO MENDES
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL E HABITAÇÃO

Processo nº: 2578/2024 – PL 014/2024

Interessado: Prefeitura Municipal de Vila Velha.

Assunto: Projeto de Lei que denomina logradouros públicos nos bairros Riviera da Barra, Divino Espírito Santo, João Goulart, Morada da Barra, São Conrado, Centro, Itapoã, e Soteco, neste município.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei em análise, cuja numeração do Executivo é 14/2024, foi encaminhado pela Prefeitura Municipal de Vila Velha, a fim de denominar logradouros públicos nos bairros precitados já existentes, haja vista a regularização fundiária para garantir segurança jurídica aos ocupantes dos imóveis situados nos logradouros em questão.

Tendo sido direcionado à Comissão de Justiça e Redação os autos, para analisar a matéria e elaborar parecer quanto à sua constitucionalidade e aspectos redacionais, esta entendeu pela legalidade e constitucionalidade da presente proposição.

PARECER DO RELATOR

Em havendo o encaminhamento dos autos à Comissão de Política Urbana e Rural e Habitação, cabe mencionar que consta no projeto a exata localização dos logradouros, com seus pontos de coordenadas, sendo dispensável a Certidão de Óbito e abaixo-assinados, uma vez que a denominação dos logradouros já existe faticamente e não fazem alusão a pessoas físicas específicas, sendo portanto legal e constitucional, eis que de acordo com o art. 11, XI, da Lei Orgânica Municipal e obediente aos comandos previstos na Lei 4.530/2007.



CONCLUSÃO

Pelos fatos e fundamentos expostos e acompanhando o parecer do relator da Comissão de Justiça e Redação, este vereador subscritor entende ser legal e constitucional a matéria versada no presente projeto de lei, remetendo os autos aos demais membros da Comissão de Política Urbana e Rural e Habitação, a fim de que sejam adotados os trâmites necessários.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Política Urbana e Rural e Habitação se manifesta pela **APROVAÇÃO** da matéria contida no processo nº 2578/2024.

Vila Velha/ES, 26 de novembro de 2024.

RENZO MENDES
PRESIDENTE

OSVALDO MATURANO
MEMBRO

JONIMAR SANTOS
MEMBRO

